

RIO DE JANEIRO	INSTITUTO SEGUMED CAMPO GRANDE	202	R\$	142.800,00	10	R\$	6.000,00	R\$	147.400,00
RIO DE JANEIRO	INSTITUTO SEGUMED OLARIA	246	R\$	172.200,00	12	R\$	7.200,00	R\$	179.400,00
RIO DE JANEIRO	INSTITUTO SEGUMED REALENGO	312	R\$	218.400,00	16	R\$	9.600,00	R\$	228.000,00
RIO DE JANEIRO	INSTITUTO SEGUMED SANTA CRUZ	106	R\$	74.200,00	5	R\$	3.000,00	R\$	77.200,00
RIO DE JANEIRO	NEFROCLIN	329	R\$	230.300,00	16	R\$	9.000,00	R\$	239.900,00
RIO DE JANEIRO	PRODOCTOR SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE	237	R\$	165.900,00	12	R\$	5.400,00	R\$	173.100,00
RIO DE JANEIRO	RENALCOR SERVIÇOS MÉDICOS	193	R\$	135.100,00	10	R\$	6.000,00	R\$	141.100,00
RIO DE JANEIRO	CDR TAQUARA	30	R\$	21.000,00	3	R\$	1.800,00	R\$	22.800,00
RIO DE JANEIRO	RENALVITA ASSISTENCIA INTEGRAL AO RENAL LTDA -CAMPO GRANDE	110	R\$	77.000,00	6	R\$	1.800,00	R\$	80.600,00
RIO DE JANEIRO	UNI RIM NEFROLOGIA	300	R\$	210.000,00	15	R\$	9.000,00	R\$	219.000,00
S.ANTONIO DE PÁDUA	CLINEFRON	138	R\$	96.600,00	7	R\$	4.200,00	R\$	100.800,00
SÃO GONÇALO	CNL ALCANTÁRA	203	R\$	142.100,00	10	R\$	6.000,00	R\$	148.100,00
SÃO GONÇALO	CNL MANGUEIRA	205	R\$	143.500,00	10	R\$	6.000,00	R\$	155.500,00
SÃO GONÇALO	UTR UNIDADE DE TERAPIA RENAL S/S LTDA PURA	234	R\$	163.800,00	9	R\$	5.400,00	R\$	169.200,00
SÃO JOÃO DO MERITI	CDR SÃO JOÃO DO MERITI	145	R\$	101.500,00	5	R\$	3.000,00	R\$	104.500,00
SÃO JOÃO DO MERITI	POLICLINICA GRANDE RIO -COELHO DA ROCHA-S/S- LTDA	300	R\$	210.000,00	11	R\$	6.600,00	R\$	216.600,00
TERESÓPOLIS	RENALMAIS	164	R\$	114.800,00	8	R\$	4.800,00	R\$	119.600,00
TRÊS RIOS	CLÍNICA DE DIALISE TRÊS RIOS	152	R\$	106.400,00	7	R\$	4.200,00	R\$	110.600,00
VALENÇA	CINED	132	R\$	92.400,00	7	R\$	4.200,00	R\$	96.600,00
VASSOURAS	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SUL FLUMINENSE	71	R\$	49.700,00	4	R\$	2.400,00	R\$	52.100,00
VOLTA REDONDA	CLÍNICA DE DIALISE VOLTA REDONDA	230	R\$	161.000,00	10	R\$	6.000,00	R\$	167.000,00
VOLTA REDONDA	INSTITUTO DE UROLOGIA E NEFROLOGIA DE VOLTA REDONDA - H. VITA	129	R\$	90.300,00	3	R\$	1.800,00	R\$	92.100,00
TOTAL		10.670	R\$	7.399.700	505	0	298.200	R\$	7.803.200

Id: 2757895

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDERETIFICAÇÃO
D.O. DE 31/07/2026
PÁGINA 16 - 3ª COLUNADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 30/07/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/002538/2026

Onde Se Lê:
VALOR: 273.777,08.
Leia-Se:
VALOR: 277.102,31.SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/031082/2024 - Dessa forma, tendo em vista o exposto acima, notadamente por ter se verificado a possibilidade de ofensa à isonomia e à competitividade do certame, em razão de erro material constante no Edital quanto ao horário de abertura da sessão, este Ordenador, corroborando o entendimento da Pregoeira, decide pela **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 267/26, visando resguardar o interesse público envolvido e garantir a segurança e a transparência do procedimento licitatório, com fulcro no art. 71, I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, autorizando, desde logo, a republicação de um novo instrumento convocatório, com a correção do erro material apontado e, por via de consequência, o prosseguimento do feito com a remarcação do certame em condições adequadas.

Id: 2757300

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/033370/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 211/26, para aquisição dos medicamentos CLORIDRATO DE OXIBUTININA 1 MG/ML - XAROPE (item 02) e CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG - COMPRIMIDO (item 03), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME e CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% - GELEIA (item 04), em favor da empresa MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, perfazendo o valor total de R\$ 471.466,95 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou Fracassado o item 01.

Id: 2757794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/013046/2025 - ADJUDICO e HOMOLOGO, por estar em conformidade com a legislação em vigor e com o edital, a licitação por Pregão Eletrônico nº 211/26, para aquisição do medicamento DENCOSUMABE 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL - SERINGA PREENCHIDA 1 ML (item 01), em favor da empresa ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME, perfazendo o valor total de R\$ 797.986,56 (setecentos e noventa e sete mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme preceitua o art. 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Id: 2757638

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080002/017241/2026 - LAISNA HELENA CALIXTO DO NASCIMENTO, Enfermeiro, Id Funcional nº 3052116-5 - Vínculo 01. DEFIRO a Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento), para a servidora supracitada - pelo prazo de 01 (hum) ano a contar da data de publicação em DOERJ, tendo em vista o Parecer da SES/SUPCPMSO, de acordo com o Decreto Estadual nº 14.870/1990, e considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1.344/2016.

Id: 2757639

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2026

PROCESSO Nº SEI-080001/008997/2026 - Requerente ANA CLAUDIA GONÇALVES DA SILVA - Esposa do ex-servidor, ALCIDENES ALVES GONÇALVES, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31004261 - vacância por falecimento a contar de 17/03/2026.

PROCESSO Nº SEI-080001/021023/2025 - Requerente LUCIENNE

PEREIRA CABRAL CARVALHO - Esposa do ex-servidor, MOISÉS CLAUDIO DIAS DOS SANTOS CARVALHO, Auxiliar de Enfermagem, Id. Funcional nº 31120547 - vacância por falecimento a contar de 09/06/2025.

DEFIRO os pedidos de Encerramento de Folha referente ao ex-servidores, considerando as determinações contidas nas Resoluções SAD nº 2699/1997, SARE nº 2924/2001 e SES nº 1344/2016.

Id: 2757637

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSAPOSTILAS DA SUPERINTENDENTE
DE 18/08/2026

ATO DE 11/10/2002 - DEFIRO a alteração de nome da servidora PATRICIA GANZENMULLER MOZA, Biólogo, Id. Funcional nº 31481973 - Matrícula nº 852559-4, para PATRICIA GANZENMULLER MOZA ALVES, por ter contraído MATRIMÔNIO, em 26/06/2026, considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1344 de 08 de março de 2016 - Processo nº SEI-080001/026685/2026.

ATO DE 05/08/2005 - DEFIRO a alteração de nome da servidora JOSELIA DE SOUZA, Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 31060013 - Matrícula nº 862766-3, para JOSELIA DE SOUZA GALDINO DOS SANTOS, por ter contraído MATRIMÔNIO, em 13/03/2022, considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1344 de 08 de março de 2016 - Processo nº SEI-080001/027862/2026.

ATO DE 12/02/2009 - DEFIRO a alteração de nome da servidora ANA PAULA LINHARES DA SILVA, Médica, Id. Funcional nº 42150760 - Matrícula nº 922015-3, para ANA PAULA LINHARES DA SILVA LOURENÇO, por ter contraído MATRIMÔNIO, em 11/06/2005, considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1344 de 08 de março de 2016 - Processo nº SEI-080001/028079/2026.

ATO DE 09/07/2010 - DEFIRO a alteração do estado civil de Solteira para Casada, referente a servidora MARCIA LEMOS LOUREIRO, Assistente Administrativo de Saúde, Id. Funcional nº 4250170-9 - Matrícula nº 924046-6, por ter contraído MATRIMÔNIO em 12/04/2024, constando na Certidão de Casamento a informação de que não houve modificação do seu nome, considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1344 de 08 de março de 2016 - Processo nº SEI-080001/028524/2026.

ATO DE 05/08/2005 - DEFIRO a alteração de nome da servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório, Id. Funcional nº 3094795-2 - Matrícula nº 963538-5, para ANA CRISTINA OLIVEIRA DE ALMEIDA NOVELLI, por ter contraído MATRIMÔNIO, em 18/10/2016, considerando as determinações contidas na Resolução SES nº 1344 de 08 de março de 2016 - Processo nº SEI-080001/027068/2026.

Id: 2757636

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4456 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CANCELA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DE ESTABELECIMENTO E DETERMINA ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028488/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a Licença de Funcionamento do estabelecimento abaixo mencionado:

Empresa:	Hemocentro São Lucas - Terapia Celular.
Endereço:	Rua Bambina, Nº 98 / Região Administrativa 04, Dentro Do Hospital Samaritano - Botafogo - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	57.001.604/0049-14
Proc. nº:	E-08/001/101.092/2018
Motivo:	Solicitação De Baixa De Estabelecimento Através Do Requerimento Nº 051.214/2026 De 25/06/2026.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do processo referido no Artigo 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2026

HELEN KELLER SARAIVA E SILVA BARRETO
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2757640

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA
À SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SES/SUVISA Nº 4456 DE 12 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE
FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO.

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-080001/028488/2026, e

CONSIDERANDO:

- o Artigo 2º do Decreto nº 1754 de 14/03/78;
- o Decreto nº 45239 de 30/04/2015;
- o Decreto nº 45394 de 02/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Revalidação de Licença de Funcionamentos aos estabelecimentos abaixo mencionados:

Empresa:	HS Cor - Hospital Do Coração De Duque De Caxias Ltda.
Endereço:	Rua General Mitre, Nº 110 / Parte - Jardim Vinte E Cinco De Agosto - Duque De Caxias - RJ.
CNPJ:	08.562.523/0001-33
Proc. nº:	Sei-080001/012558/2022
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	363/2026

Empresa:	Hospital Estadual Carlos Chagas.
Endereço:	Av. Oswaldo Cordeiro De Farias, Nº 466 - Marechal Hermes - Rio De Janeiro - RJ.
CNPJ:	42.498.717/0002-36
Proc. nº:	Sei-080001/023190/2023
Atividade:	Laboratórios De Pesquisa E Anatomia Patológica Intra-Hospitalar.
Licença:	364/2026

Empresa:	Barracor Hemodinâmica E Radiologia Intervencionista Ltda.
Endereço:	Avenida Tenente José Eduardo, Nº 585 - Ano Bom - Barra Mansa - RJ.
CNPJ:	34.024.077/0001-13
Proc. nº:	E-08/001/002.167/2019
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	365/2026

Empresa:	Unimed De Nova Friburgo - Soc. Cooperativa De Serviços Médicos E Hospital Ltda.
Endereço:	Rua Izelino Maduro, Nº 900 - Chácara Paraíso - Nova Friburgo - RJ.
CNPJ:	29.135.795/0002-08
Proc. nº:	E-08/101.767/2007
Atividade:	Serviços De Radiodiagnóstico E Diagnóstico Por Imagem, Intra-Hospitalar.
Licença:	366/2026

Empresa:	Diagnóstico Por Imagem Noroeste Fluminense Ltda - Centro Diagnóstico Por Imagem.
Endereço:	Rua Prefeito Alberto Vaz, Nº 72 / Parte - Centro - Santo Antônio De Pádua - RJ.
CNPJ:	00.710.658/0001-97
Proc. nº:	E-08/110.073/1996
Atividade:	Serviços De Diagnóstico Por Imagem Intra-Hospitalar.
Licença:	367/2026

Empresa:	Pronil - Casa De Saúde E Pronto Socorro Infantil Ltda - Pronil Hospital De Clínicas Antônio Paulino.
Endereço:	Rua Joao Pessoa, Nº 1741 - Centro - Nilópolis - RJ.
CNPJ:	29.919.917/0001-76
Proc. nº:	E-08/111.427/1984
Atividade:	Laboratórios De Análises Clínicas.
Licença:	368/2026